

- *Deliberação n.º 561-A/CM/2023* (Proposta n.º 561-A/2023)
- Subscrita pela Vereadora do BE.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Deliberação n.º 561/CM/2023* (Proposta n.º 561/2023)
- Subscrita pelo Vereador Diogo Moura:

Aprovar o Programa “Um Teatro em Cada Bairro”, nos termos da proposta

Considerando que:

O direito de qualquer pessoa se expressar livremente, de ter acesso ao património, a valores e à sua identidade, bem como de participar ativamente na vida cultural, constituem os designados Direitos Culturais e que estes direitos - consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem e na Constituição da República Portuguesa - são garantidos, entre outros, pelo acesso de todas as pessoas à Cultura, seja na perspetiva do direito à fruição cultural, seja na perspetiva do direito à livre criação artística;

Ao Estado e às Autarquias Locais cabe criar ou coordenar as condições necessárias para que uns e outros - públicos, artistas e entidades culturais - se encontrem em espaços adequados e descentralizados, onde os referidos direitos possam ser exercidos e exercitados;

O Direito à fruição cultural é indissociável do direito à livre criação artística e que os municípios possuem atribuições no domínio da cultura e do património cultural, em prol dos interesses próprios das populações, competindo-lhes, entre outros, assegurar o levantamento, a recuperação e a divulgação do património cultural do município, seja diretamente seja através da constituição de parcerias, bem como apoiar atividades de natureza cultural com interesse para o município;

O programa “Um Teatro em Cada Bairro” é uma das medidas da Câmara Municipal de Lisboa para a Cultura, inscrita nas Grandes Opções do Plano 2023-2027, que pretende concretizar este desígnio;

“Um Teatro em Cada Bairro”, constitui uma rede de equipamentos culturais de média dimensão, com valências múltiplas ou um conjunto de espaços de criação e de apresentação que deem resposta à procura crescente de espaços de trabalho e de apresentação na cidade, bem como ao envolvimento e trabalho de proximidade de base territorial e comunitária;

O Programa “Um Teatro em Cada Bairro” permite promover a captação de novas pessoas para a criação cultural, afirmando claramente os princípios constitucionais de que a Cultura é feita para todos, que todos podem ser chamados a participar na sua conceção e que todos podem beneficiar da sua fruição;

A conceção deste Programa parte de um diagnóstico consolidado ao longo de vários anos e que aponta para uma concentração de equipamentos culturais no centro histórico da cidade e, por outro lado, numa insuficiência de acesso em determinadas zonas da cidade, o que demonstra assimetrias muito diversas entre freguesias e, inclusivamente, no interior do território de cada freguesia;

O Programa “Um Teatro em Cada Bairro” tem como objetivo principal corrigir essas assimetrias e harmonizar a oferta junto das zonas da cidade em que estão assinaladas carências deste tipo de equipamentos;

“Um Teatro em Cada Bairro” reforça a aposta na descentralização de atividades culturais do centro para outras zonas da cidade, não só para ir ao encontro da maioria dos lisboetas que aí residem, mas também como forma de flexibilizar, diversificar e desconcentrar os fluxos culturais, os quais podem vir a possuir impacto também no turismo, designadamente no turismo cultural;

Este Programa pretende constituir um contributo para o equilíbrio territorial entre as várias zonas da cidade de Lisboa e para uma oferta cultural consciente da necessidade de gestão racional e distributiva dos recursos, especificamente dos municipais, disponibilizando meios e programando iniciativas culturais ou outras, em espaços especificamente criados para esse efeito;

O Programa “Um Teatro em Cada Bairro” permitirá colocar a cidade de Lisboa ao nível de outras metrópoles que foram ou permanecem confrontadas com uma carência de espaços de apresentação cultural e que, para o procurar solucionar, implementaram programas congêneres, como são exemplos os “Quartiers Culturels” em Montréal, os SESC culturais no Brasil, o projeto “Abasto Barrio Cultural” em Buenos Aires ou o “London Borough of Culture” que, não só contribuíram para o processo de reflexão, como serviram de inspiração para a elaboração deste Programa.

Considerando ainda que:

A conceção e elaboração deste Programa resultou de um trabalho iniciado no atual mandato autárquico e realizado pelos Serviços Municipais, especificamente pela Direção Municipal de Cultura, em articulação com o Gabinete da Vereação, tendo beneficiado da experiência e do conhecimento adquirido com vários anos no apoio à atividade e estruturas culturais da cidade, bem como dos contributos das entidades do setor cultural e da própria empresa municipal, EGEAC, EM, SA, cujo papel no apoio às atividades culturais da cidade tem sido incontornável;

Este programa tem como missão primeira a criação de uma rede de centros culturais de proximidade com diferentes características e dimensões, que permitam uma oferta diversificada de propostas culturais, construída com o envolvimento e a participação, quer das comunidades como dos agentes locais;

Para além desse objetivo primeiro, o Programa pode contribuir para a criação de novos públicos para a cultura, ou seja, um potencial de atratividade dos lisboetas que não possuem hábitos culturais ou uma especial afinidade com as atividades culturais, propiciando, a médio prazo, a instalação de entidades do setor cultural nesses territórios, que poderão fidelizar esses novos públicos às práticas culturais de sua autoria;

O Programa “Um Teatro em Cada Bairro” pretende constituir-se com um roteiro para a criação ou para a inclusão de novos espaços nesta rede, estabelecendo os parâmetros gerais aos quais esse processo deve obedecer, seja através da gestão direta municipal ou da gestão partilhada com as freguesias de Lisboa e/ou com entidades representativas do setor cultural da cidade, cuja formalização será deliberada pela Câmara Municipal de Lisboa, ao abrigo deste Programa e nos termos da lei;

Este modelo dinâmico irá propiciar um trabalho colaborativo em rede destes equipamentos, com a coordenação geral da Direção Municipal de Cultura, com evidentes vantagens para a gestão dos recursos municipais de forma equilibrada pelos territórios da cidade, por um lado e para a diversidade, difusão, disseminação e ecletismo da programação cultural que é feita na cidade, sem esquecer a valorização do património imaterial das comunidades locais ou a necessidade de garantir a sua salvaguarda, apresentando-o em espaços criados para esse efeito.

Assim, considerando as atribuições municipais nos domínios do Património e da Cultura e ao abrigo do disposto nas alíneas t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1 - Aprovar o Programa “Um Teatro em Cada Bairro”, que figura em anexo à presente proposta e da qual é parte integrante;
- 2 - Que na rede de centros culturais de proximidade com diferentes características e dimensões, que permitam uma oferta diversificada de propostas culturais, construída com o envolvimento e a participação das comunidades e dos agentes locais, a CML diligencie que para além do teatro, sejam criados centros culturais adequados a diferentes ofertas culturais, como sejam a produção musical, as bandas de música, os estúdios de gravação musical, os espaços de performance e dança, os ateliers de artes plásticas, artes visuais, novos media ou fotografia, entre outros;
- 3 - Remeter o Programa “Um Teatro em Cada Bairro” à 7.ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa.

(Aprovada por unanimidade.)

Versão Consolidadas Propostas n.ºs 561-A/2023 e 561/2023.

UM
TEATRO
EM CADA
BAIRRO

Setembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

PELOURO DA CULTURA - DIREÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

ENQUADRAMENTO

O direito à Cultura é condição fundamental para a realização plena de todos os indivíduos. O direito de qualquer pessoa se expressar livremente, de ter acesso ao património, a valores e à sua identidade, bem como de participar ativamente na vida cultural, constituem Direitos Culturais. Só é possível garantir estes direitos, consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem e na Constituição da República Portuguesa, assegurando o acesso de todos à Cultura, seja na perspetiva do direito à fruição cultural, seja na perspetiva do direito à livre criação artística.

Ao Estado e às autarquias locais cabe criar ou coordenar as condições necessárias para que uns e outros – públicos, artistas e entidades culturais - se encontrem em espaços adequados e descentralizados, onde os referidos direitos possam ser exercidos e exercitados.

O programa “Um Teatro em Cada Bairro” é uma iniciativa da Câmara Municipal de Lisboa para a Cultura, inscrita nas Grandes Opções do Plano do executivo municipal eleito para o mandato 2021-2025, que pretende concretizar este desígnio:

Criar “Um Teatro em cada Bairro”, uma rede de equipamentos culturais e criativos de média dimensão, com valências múltiplas, que deem resposta à procura crescente de espaços de trabalho e de apresentação na cidade, bem como o envolvimento e trabalho de proximidade de base territorial e comunitária.

Grandes Opções do Plano 2023 – 2027

UM
TEATRO
EM CADA
BAIRRO

Este programa resulta da vontade de promover o alargamento da população implicada nas iniciativas culturais, afirmando-se claramente que a Cultura é feita para todos, que todos podem ser chamados a participar na sua conceção, que todos podem beneficiar da sua fruição, numa abordagem justa e equitativa na distribuição e na disseminação dessas oportunidades. Com este programa pretende-se contribuir para o alargamento da capacidade expressiva dos indivíduos e do conhecimento sobre a realidade local, a criação de situações que favoreçam o diálogo cultural e o equilíbrio da oferta em toda a extensão do território da cidade.

Olhando para a cidade na sua globalidade, prevalece ainda uma concentração de equipamentos culturais no centro histórico e situações de acesso muito diversas entre freguesias e, inclusivamente, no interior do território de cada freguesia. A extensa área de algumas freguesias e o facto de estarem seccionadas por eixos viários ou ferroviários estruturantes, colocam obstáculos à circulação entre diversas zonas, o que, por vezes, impede ou dificulta que sejam feitas ligações com as freguesias limítrofes ou que sejam definidos e criados circuitos entre equipamentos culturais muito próximos. É, portanto, necessária uma análise que tenha em conta não só o número de habitantes, a área geográfica de cada freguesia, o número de equipamentos culturais preexistentes, mas que também atenda a fatores como a mobilidade e o contexto social, no sentido de corrigir assimetrias e harmonizar a oferta junto das zonas da cidade menos providas destes equipamentos.

“Um Teatro em cada Bairro” reforça a aposta na **descentralização de atividades culturais** do centro para outras zonas da cidade, não só para ir ao encontro da maioria dos Lisboaetas que não residem no centro histórico, mas também como forma de flexibilizar e diversificar os fluxos culturais e, nestes, os turísticos.

UM
TEATRO
EM CADA
BAIRRO

“Um Teatro em Cada Bairro” concorre para o **equilíbrio territorial** e para uma oferta cultural preocupada com uma **gestão racional e distributiva dos recursos**, disponibilizando meios e programando iniciativas em espaços que conjuguem a Inovação e a Criatividade, com as vertentes de sala de espetáculos/ensaios e outras valências.

Atualmente, a cidade de Lisboa enfrenta uma agravada falta de espaços e de contextos alternativos aos teatros e espaços institucionais para a criação, ensaio e apresentação pelas entidades culturais da cidade, pelo que, é urgente repensar os **formatos de partilha**. A falta destes espaços para a atividade cultural constitui um entrave ao crescimento da dinâmica cultural de Lisboa. Este não é um problema exclusivo de Lisboa, diversas metrópoles foram ou estão confrontadas atualmente com este problema e implementaram programas que procuram responder a este desafio, articulados com a necessidade de maior proximidade com os bairros. Existem exemplos de boas-práticas, nomeadamente os “*Quartiers Culturels*” em Montréal, os SESC culturais no Brasil, o projeto “*Abasto Barrio Cultural*” em Buenos Aires ou o “*London Borough of Culture*” que contribuíram para o processo de reflexão e serviram de inspiração para a elaboração deste Programa.

Assim, este Programa surge da identificação de vários fatores e necessidades que limitam ou dificultam o acesso dos munícipes à Cultura:

- Carência de espaços para a prática cultural;
- Disparidade na distribuição dos equipamentos culturais pelo território;
- Dificuldades de mobilidade, no interior e entre territórios periféricos;
- Dificuldade em atrair artistas e públicos para zonas mais periféricas da cidade;
- Dificuldade em chegar a públicos novos em certos territórios da cidade.

As premissas do presente programa foram construídas com base num conjunto de documentos estratégicos que constituem evidência para a implementação do mesmo, nomeadamente a Agenda 21 para a Cultura¹, promovido pela CGLU – Cidades e Governos Locais Unidos, e o relatório URBACT - *Access – Culture for all*.

A Agenda 21 para a Cultura, documento estratégico à escala global, que encara a Cultura como o quarto pilar do desenvolvimento sustentável, foi adotada por Lisboa há vários anos. Lisboa foi cidade-piloto da Agenda 21 para a Cultura (2015-2017) e, neste momento, é cidade-líder. Este processo tem vindo a amadurecer as questões da transversalidade da Cultura e dos nove compromissos que dela constam e dos quais os Direitos Culturais são o primeiro.

«Os direitos culturais são uma parte integrante dos direitos humanos fundamentais e garantem o acesso ao conhecimento necessário para o exercício de outros direitos, liberdades e responsabilidades.»

«...os governos locais devem visar definir os serviços culturais básicos como direitos mínimos para todos os habitantes, dando especial atenção às pessoas e aos grupos mais vulneráveis, com o objetivo de garantir o desenvolvimento das suas capacidades culturais (direitos, liberdades e responsabilidades).»

Agenda 21 para a Cultura

¹ https://www.agenda21culture.net/sites/default/files/files/documents/multi/ag21c_pt.pdf

UM
TEATRO
EM CADA
BAIRRO

A Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito do programa URBACT – *Access Culture for all* e em conjunto com as cidades de Londres, Amesterdão, Dublin, Talin, Riga, Vilnius e Sófia, produziu um relatório que estabelece uma metodologia para o alargamento do acesso à Cultura em Lisboa.

Esta reflexão partiu de três questões centrais:

1. Como chamar os diferentes públicos a participar na produção e fruição cultural?
2. De que modo a Cultura pode ir além dos circuitos formais e habituais, estendendo-se no território e, assim, ir também ao encontro das comunidades?
3. Como recolher, tratar e utilizar dados para a correta tomada de decisão e estratégia?

Este relatório, centrado na freguesia de Santa Clara, enquanto projeto piloto, estabelece diretrizes na definição de territórios prioritários para intervenção na área da Cultura, para a implementação de dinâmicas participativas em áreas com escassez de equipamentos culturais e boas-práticas para a recolha e utilização dos dados quantitativos e qualitativos. São ainda estabelecidos instrumentos para a caracterização dos territórios e de monitorização dos projetos.

As conclusões deste trabalho de 2 anos apontam para a necessidade de criação de uma rede de espaços culturais que funcionem como âncoras para o trabalho de proximidade, a par com o estabelecimento de parcerias com entidades locais, a formação de mediadores locais e de consultores territoriais. Esta metodologia pode ser replicada noutros territórios da cidade.

A necessidade de partilha de valores coletivos, de maior solidariedade entre indivíduos e grupos, de instrumentos de maior proximidade com a população é uma conclusão que pode parecer paradoxal no mundo globalizado em que vivemos, caracterizado pelo individualismo e pelo consumo de massas. No entanto, a relação entre global e local é muito mais complexa, porque existem



necessidades e especificidades próprias de cada comunidade e porque a capacidade criativa e de expressão dos indivíduos é infinita na sua diversidade.

MISSÃO E OBJETIVOS

Este programa tem como missão criar uma **rede de centros culturais de proximidade** com diferentes características e dimensões, que permitam uma oferta diversificada de propostas culturais, construída com o envolvimento e a participação das comunidades e dos agentes locais.

Estes espaços culturais da cidade devem, por um lado, responder às necessidades das entidades culturais no desenvolvimento e na difusão do seu trabalho, e por outro lado, permitir o acesso e a fruição cultural ao maior número de pessoas.

Com a criação do programa “Um Teatro em cada Bairro” pretende-se garantir o cruzamento entre a produção artística e cultural existente nos diferentes territórios da cidade de Lisboa e as novas abordagens e narrativas culturais que permitam desenvolver, através da fruição pelo público, uma cidadania mais participativa, equitativa e integradora de todas as pessoas.

Esta dupla função foca-se diretamente nas duas necessidades identificadas como mais importantes para a manutenção da dinâmica cultural da cidade – a carência de espaços para artistas e entidades culturais para conceberem, trabalharem e apresentarem as suas criações e a necessidade de garantir o acesso à cultura através do trabalho de proximidade nos diferentes territórios, junto das respetivas populações.

UM
TEATRO
EM CADA
BAIRRO

É necessário envolver as comunidades locais em práticas e atividades artísticas, seja através da programação de atividades ou da própria participação em processos de criação. É necessário aproximar estas realidades das necessidades dos públicos, garantindo que a programação cultural apresentada nos diferentes territórios assenta, não só na qualidade indispensável e propiciadora do estímulo à fruição cultural, com impacto individual e coletivo, como também na devida resposta e no respeito pelas necessidades, capacidades e estímulos dos públicos em causa, dessa forma, valorizando e conferindo visibilidade às práticas culturais locais.

A criação de hábitos de fruição cultural, a abertura a novas áreas artísticas, a descoberta de novos espaços de contacto com experiências da contemporaneidade e de preservação da memória e práticas culturais tradicionais e locais, são uma necessidade em territórios menos dotados de equipamentos de cultura.

O público-alvo de cada território deve ser considerado não apenas como consumidor e recetor passivo de propostas, mas também como gerador de novos discursos e histórias. Um agente ativo e participativo. Essa dinâmica é facilitada pela influência progressiva dos novos canais de criação e de acesso a conteúdos culturais e novas formas de trabalho colaborativas e horizontais, desafiando os limites e estereótipos. Esta metodologia é base estruturante da promoção do acesso ao conhecimento que estimula a cidadania, a inclusão social e favorece a criatividade, a criação, a inovação e a capacitação profissional. Também numa lógica de capacitação competitiva das pessoas e, por consequência, da competitividade global da cidade, pretende-se, que estes espaços interajam com os cidadãos e respondam de forma ativa e efetiva às necessidades e desafios atuais.

UM
TEATRO
EM CADA
BAIRRO

Os objetivos que estão subjacentes ao trabalho a desenvolver, em cada um e no conjunto do programa “Um Teatro em Cada Bairro”, são:

- Promover o exercício dos Direitos Culturais em todo o território da cidade, de forma tendencialmente equilibrada;
- Constituir uma rede de espaços de cultura, abertos, transdisciplinares e com programação participada pelas comunidades locais, entidades do setor cultural e juntas de freguesia;
- Ligar e envolver as pessoas e as comunidades através da Cultura para incentivar a sua participação, criar hábitos culturais e fomentar a cidadania;
- Combater assimetrias no acesso à fruição cultural e à criação artística existente entre diferentes territórios da cidade;
- Apoiar os artistas e os agentes culturais, disponibilizando-lhes espaços de apresentação e de trabalho;
- Incentivar a mobilidade e a diversificação da programação cultural e de públicos na cidade de Lisboa;
- Incentivar metodologias de cocriação e coprogramação na cidade de Lisboa;
- Fomentar a criação artística e os artistas emergentes;
- Capacitar os agentes culturais locais;
- Apostar na inovação e criatividade;

IMPLEMENTAÇÃO

“Um Teatro em cada Bairro” permite fazer a ligação e a racionalização de meios humanos e logísticos entre o Município de Lisboa e demais instituições que constituem o ecossistema cultural da cidade sejam elas públicas ou privadas, de natureza associativa ou outra.

Para a concretização do programa “Um Teatro em cada Bairro” podem ser estabelecidos **vários modelos de funcionamento**.

Prevê-se a implementação de um plano misto de capacitação dos espaços já existentes. Espaços municipais, de outras entidades públicas ou privadas, geridos por juntas de freguesia ou por entidades culturais e a criação de novos equipamentos, de gestão direta da CML, em territórios prioritários.

Assim, os espaços que integram esta rede poderão assumir 3 modelos diferentes de funcionamento:

- Equipamentos sob gestão direta da CML;
- Equipamentos geridos em parceria com as Juntas de Freguesia;
- Equipamentos geridos em parceria com entidades privadas.

1. Equipamentos de gestão direta da CML

Espaços culturais nos quais o edifício está sob gestão do Município e a programação e a gestão são da responsabilidade do Pelouro da Cultura, mais especificamente das equipas da Direção Municipal de Cultura.

A criação ou a integração destes equipamentos culturais na Rede depende da localização em territórios prioritários e, neste caso, necessariamente da existência de património municipal disponível e passível de ser convertido em espaço cultural.

As equipas dos serviços da Cultura da CML, garantem a atividade regular, a ligação com a população e a articulação com as entidades do território, bem como com os restantes espaços da rede “Um teatro em cada bairro”. Neste modelo, os eventos e as criações que integram a programação são tendencialmente gratuitos ou a preços simbólicos.



2. Em parceria com as Juntas de Freguesia

As freguesias são as pessoas coletivas de base territorial que maior proximidade têm com a população, pelo que, nesta vertente, o papel das juntas de freguesias e a capacidade de articulação e colaboração com o Município é determinante para o sucesso da rede. Por um lado, como forma de abranger uma maior área da cidade, por outro, porque as freguesias têm na sua gestão espaços adequados à prática cultural, que muitas vezes necessitam de obras de melhoramento ou de qualificar a sua oferta cultural.

Em muitos casos, estes espaços são património da CML, cedido para diversas funções às Juntas de Freguesia. Noutros, as Juntas de Freguesia têm nas suas prioridades a aposta na Cultura como fator de desenvolvimento e existe vontade e oportunidade de conjugação de esforços para concretizar objetivos comuns nesta área.

Assim, neste modelo, a escolha dependerá de critérios de oportunidade e identificação de carência de espaços ou de oferta cultural de proximidade no território, a partir de uma proposta da Junta de Freguesia ou do Município.

O funcionamento destes espaços será assegurado por equipas das Juntas de Freguesia. A CML pode apoiar a adaptação ou reabilitação destes espaços, bem como participar nos custos associados à programação, incluindo recursos humanos especializados ou custos fixos do equipamento, mediante análise do projeto e do orçamento proposto pela Junta de Freguesia.

A programação e as atividades a desenvolver são da responsabilidade de cada Junta de Freguesia em colaboração com o Pelouro da Cultura da CML, numa parceria a formalizar através de instrumento jurídico adequado e sujeita a deliberação dos órgãos municipais competentes.

3. Em parceria com entidades culturais

Existem na cidade múltiplos espaços de apresentação que, de uma forma mais ou menos desconexa, já produzem e acolhem iniciativas culturais muito variadas. No

UM
TEATRO
EM CADA
BAIRRO

entanto, a maioria destes espaços não oferecem as condições adequadas para a prática artística, não cumprindo, na maioria das vezes, todos os requisitos ideais para a segurança, licenciamento, equipamento técnico etc.

São também muitos os espaços sem atividade ou que necessitam de obras profundas, seja este património público ou privado. Muitos dos espaços ocupados por coletividades estão em risco de se perder, colocando em perigo uma atividade que, para muitas pessoas, é o primeiro contacto com a prática artística. Por outro lado, os artistas e entidades culturais, com vocação para desenvolver o trabalho de proximidade, têm cada vez mais dificuldade em manter espaços de trabalho e apresentação devido à atual conjuntura do mercado imobiliário. São muitas vezes forçados a sair dos territórios que, por via do seu trabalho, estão agora mais valorizados.

Esta modalidade permitirá qualificar os espaços já existentes, onde muitos agentes culturais da cidade já desenvolvem a sua atividade e fazem programação cultural que enriquece a cidade e dá lugar a artistas, criando circuitos de espaços de pequena e média dimensão que permitem a apresentação e experimentação de artistas profissionais e a prática amadora de atividades artísticas.

Esta modalidade é um desafio às entidades culturais para se associarem à rede “Um Teatro em cada Bairro” com os espaços onde já desenvolvem atividade ou através da atribuição de espaço municipal para esse fim.

As entidades devem apresentar um projeto de melhoria que comprove uma efetiva transição de condições e que cumpra, na íntegra, os objetivos do programa “Um Teatro em Cada Bairro”.

A CML pode deliberar apoiar a adaptação ou reabilitação destes espaços (obras de requalificação, reabilitação ou ampliação), obras que respondam às exigências da Inspeção-Geral das Atividades Culturais para licenciamento de recintos de

UM
TEATRO
EM CADA
BAIRRO

espetáculos, obras para cumprimento das normas de acessibilidades físicas, aquisição de equipamentos e material técnico), bem como participar nos custos associados à programação, mediante análise do projeto e do orçamento proposto. O financiamento será atribuído mediante a apresentação de propostas ao Pelouro da Cultura, para espaços existentes ou novos, através de meios a divulgar oportunamente, e irá obedecer aos critérios definidos no presente programa e aplicados pelos serviços da Direção Municipal de Cultura.

Para além da localização num dos territórios identificados como prioritários, concorrem também critérios de qualidade artística, de gestão do projeto e do trabalho de proximidade proposto, a relevância da intervenção para os objetivos propostos, o currículo das equipas envolvidas e a sustentabilidade financeira do projeto.

São elegíveis as entidades coletivas que detenham legitimamente a exploração de um espaço (proprietários, arrendatários ou outra situação titulada equivalente), destinado à prática cultural, por um prazo que os serviços municipais considerem adequado ao investimento a realizar.

Conscientes das fragilidades que o setor cultural enfrenta e que afetam sua capacidade de contratação de equipas ou de garantir contratos de arrendamento a longo prazo, é fundamental que se concretizem parcerias que viabilizem esta modalidade. Assim, para potenciar os resultados deste modelo de parceria com entidades culturais privadas, será igualmente elaborado e disponibilizado um levantamento dos espaços existentes, de forma a promover possibilidades de parceria, o cruzamento de recursos e de conhecimentos, sejam estes entre entidades de criação/produção ou a colaboração entre coletividades e artistas profissionais. Ainda numa lógica de capacitação, serão organizadas sessões de

**UM
TEATRO
EM CADA
BAIRRO**

esclarecimento sobre o programa e sessões de formação sobre metodologias participativas dirigidas aos potenciais interessados.

**UM TEATRO
EM CADA BAIRRO
GESTÃO DIRETA CML**

Equipas da Direção Municipal de Cultura

Espaço sob gestão municipal

Programação da responsabilidade do Pelouro da Cultura da CML

Atividades maioritariamente gratuitas

**UM TEATRO
EM CADA BAIRRO
PARCERIA COM JUNTAS DE
FREGUESIA**

Equipas das Juntas de Freguesia

Espaço da Junta de Freguesia ou na gestão da Junta de Freguesia

Programação da responsabilidade da Junta de Freguesia em articulação com o Pelouro da Cultura da CML

Preços acessíveis

**UM TEATRO
EM CADA BAIRRO
PARCERIA COM ENTIDADES
CULTURAIS**

Equipas das entidades culturais coletivas

Espaços existentes ou novos, legitimamente cedidos à entidade

Programação da responsabilidade da entidade em articulação com o Pelouro da Cultura da CML

Preços acessíveis

Todos os espaços, independentemente do modelo de funcionamento, que venham a fazer parte da rede “Um Teatro em Cada Bairro” devem comprometer-se com as seguintes obrigações:

1. Usar o espaço para garantir uma oferta cultural regular e diversificada;
2. Desenvolver trabalho cultural de proximidade com as populações do território onde se insere;
3. Acolher a apresentação do trabalho de entidades e artistas, locais ou outros, em relação com o território em quantidade, qualidade e diversidade, valorizando o trabalho artístico, através da garantia de condições de trabalho e remuneratórias adequadas;



4. Monitorizar e avaliar periodicamente o impacto da sua atividade com dados estatísticos e qualitativos;
5. Utilizar a Marca “Um Teatro Em Cada Bairro” aplicando as Normas de Comunicação nos suportes de divulgação do espaço e das suas atividades culturais.

TRABALHO CULTURAL DE PROXIMIDADE

- Identificar, ouvir e envolver a comunidade em que se insere, nomeadamente moradores, coletividades, associações locais, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, grupos formais e informais, etc.;
- Privilegiar a participação ativa dos residentes do território na programação cultural;
- Aplicar metodologias participativas para a cocriação entre diferentes parceiros públicos e privados, locais e outros, assegurando a criação artística, a inovação e o conhecimento;
- Divulgação da realidade local, pesquisa e registo sobre o património cultural local e das diferentes memórias do território;
- Estabelecer parcerias com agentes locais do território onde se insere.

Os espaços serão multifuncionais, alguns com auditórios ou sala de exposições, outros com salas de trabalho e de formação, conforme as possibilidades de adaptação dos próprios espaços e as necessidades do território. No entanto, para integrar a rede, é necessário que o espaço disponha de uma valência destinada ou com capacidade para a apresentação pública de conteúdos culturais ou artísticos.

As características dos espaços que venham a integrar a rede “Um Teatro em cada Bairro” devem ser analisadas tendo em conta as lacunas em termos de número de equipamentos culturais por território, carências em termos de tipologia de espaço

UM
TEATRO
EM CADA
BAIRRO

(escritórios, salas de ensaios, espaço de apresentação) e diversidade de áreas artísticas e comunidades participantes.

TERRITÓRIOS PRIORITÁRIOS

Definidos a partir do cruzamento dos seguintes indicadores:

- Nº de equipamentos culturais por habitante
- Nº de entidades culturais sedeadas nesse território
- Existência de oferta cultural de proximidade
- Maior isolamento/ menor mobilidade da população
- Necessidade de devolução à cidade de espaços culturais que constituem património e memória desse território.

Um dos critérios primordiais, mas não exclusivo, para a integração de um espaço na rede “Um Teatro em cada Bairro” é a localização em território considerado prioritário. Numa primeira análise, o número de equipamentos culturais por habitante é um indicador que objetivamente fornece um retrato das maiores carências, fornecendo um retrato atual da cidade nesta matéria. Mas este não pode ser o único critério a ter em conta, já que concorrem para o maior ou menor acesso à cultura outras variáveis.

Com base no cruzamento destes fatores, podem ser definidos territórios prioritários de diferentes níveis, que não correspondem obrigatoriamente aos limites geográficos da freguesia, mas que serão determinantes para fundamentar a escolha de quais os equipamentos a integrar na rede.

UM
TEATRO
EM CADA
BAIRRO

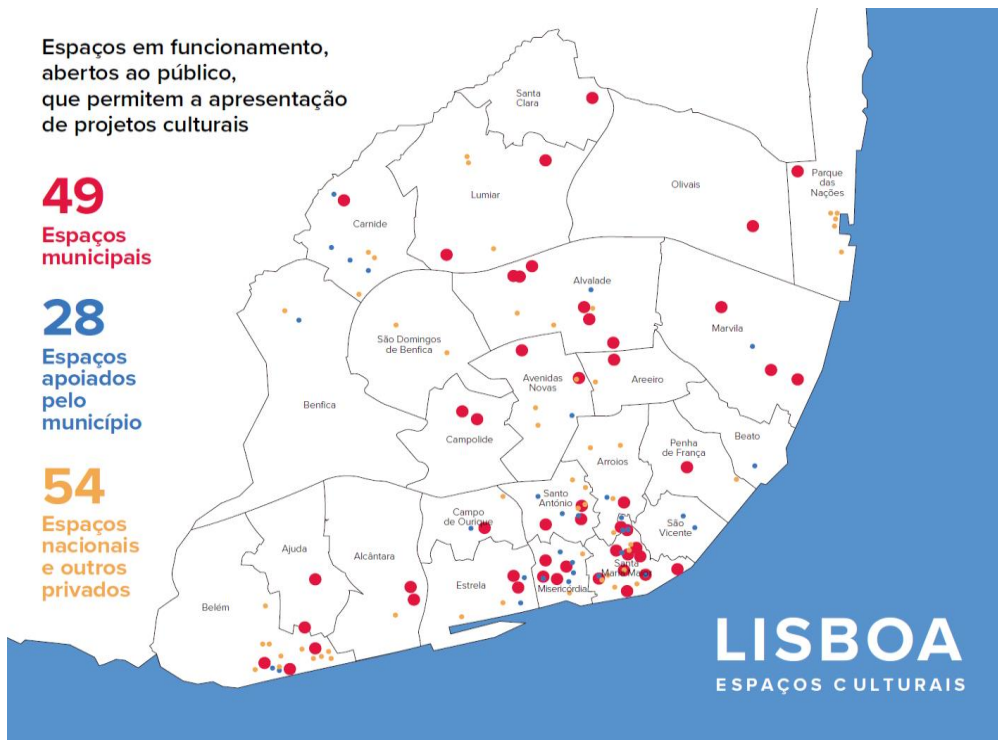
Equipamentos culturais

Espaços em funcionamento,
abertos ao público,
que permitem a apresentação
de projetos culturais

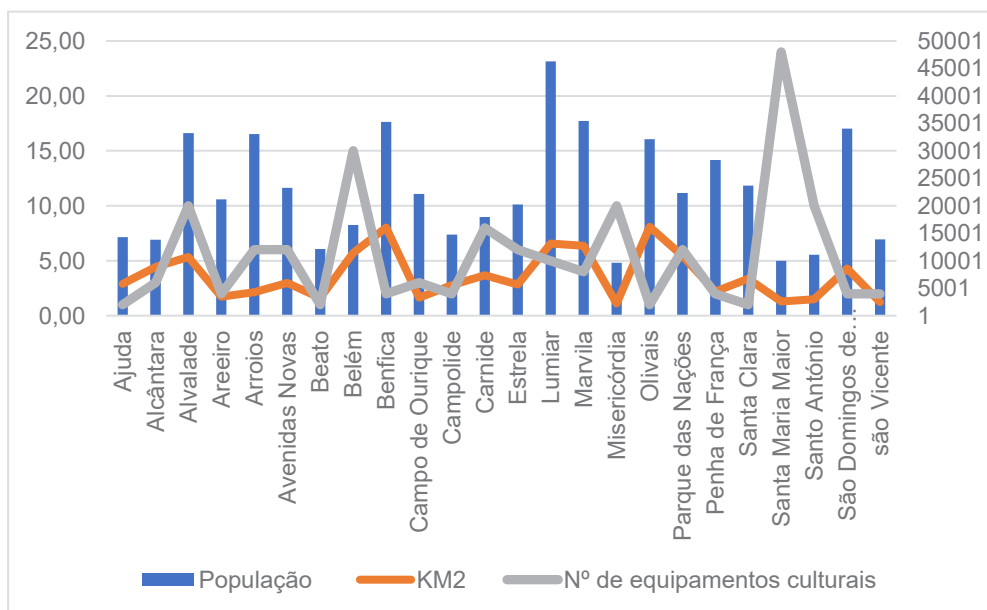
49
Espaços
municipais

28
Espaços
apoiados
pelo
município

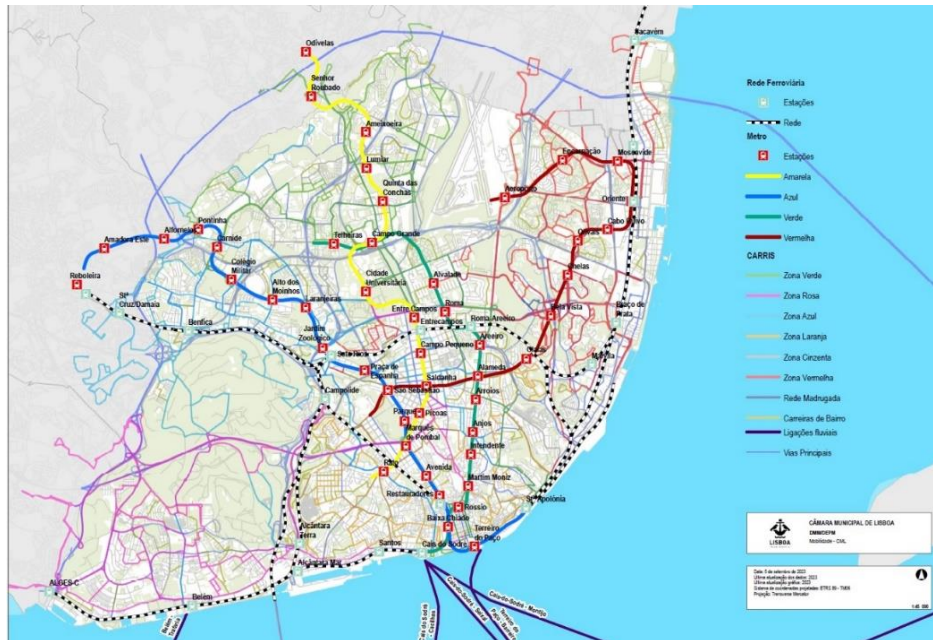
54
Espaços
nacionais
e outros
privados



Nº de habitantes/equipamentos culturais e área/freguesia



Vias estruturantes e rede de transportes públicos



Morada da sede

UM
TEATRO
EM CADA
BAIRRO

O ecossistema cultural está em constante evolução e transformação. Como tal, o número de equipamentos a integrar esta rede é variável. As diferentes modalidades de gestão – e conseqüentemente, de financiamento e de avaliação do trabalho – determinam que seja estabelecida uma duração casuística firmada em protocolo, elaborado tendo em conta as especiais características de cada espaço. Assim, só faz sentido que o número de espaços integrados na rede seja crescente e variável. Este número irá evoluir de acordo com as diferentes modalidades de integração na rede e a vigência dos protocolos a estabelecer, bem como da natureza dinâmica da cidade.

COORDENAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

O acompanhamento dos objetivos estabelecidos neste programa, pelos diversos equipamentos culturais que integrem a rede “Um Teatro em cada Bairro” e o seu funcionamento articulado, será realizado sob coordenação da Direção Municipal de Cultura que, no âmbito das suas competências e atribuições, terá como funções:

- Articulação entre os vários equipamentos da rede para a racionalização dos recursos e possibilidades de itinerância da programação;
- Gestão centralizada das contrapartidas dos espaços;
- Acompanhamento e articulação com os demais serviços da CML e empresas municipais;
- Zelar pelo cumprimento dos protocolos e pela monitorização do trabalho desenvolvido;
- Encaminhar propostas de projetos artísticos/espetáculos para os espaços da rede;
- Presidir à Comissão de Coordenação.

UM
TEATRO
EM CADA
BAIRRO

A Comissão de Coordenação será constituída por um representante de cada espaço da rede “Um Teatro em Cada Bairro” e pelo(s) membro(s) da equipa da DMC responsável pela coordenação, que preside. Esta comissão deve reunir, pelo menos duas vezes por ano, para partilha de metodologias, identificação e reporte de constrangimentos e para apresentação de balanço e resultados, entre outros aspetos que se considerem relevantes.

A Direção Municipal de Cultura integra na Informação Escrita do Presidente da Câmara uma secção dedicada ao acompanhamento e monitorização deste Programa.

